



DECRETO NÚMERO 9037 DE 16 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a aposentadoria por tempo de contribuição da servidora pública municipal ROSELAINÉ FERNANDES ROSSI, detentora do cargo em provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (Flavia Pascoal), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando os elementos constantes do Processo Administrativo SA/3480/2010, em especial a Portaria Nº 009, de 24 de fevereiro de 2026, expedida pelo Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – I.P.M.U. às fls. 178 publicada em 24 de fevereiro de 2026, no Diário Oficial do Município de Ubatuba, no Portal do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba e no Mural do IPMU, que torna eficaz o ato concedente;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida **aposentadoria por tempo de contribuição especial de professor**, nos termos do artigo 6º da EC n.º. 41/2003, c/c parágrafo único do artigo 1º da LC 23/2022, com proventos integrais, a servidora pública municipal **ROSELAINÉ FERNANDES ROSSI**, portadora da cédula de identidade – RG nº 18.120.241-4 SSP/SP, detentora do cargo público em provimento efetivo de **Professor de Educação Básica I – PEB I**, nos termos da Portaria nº 009, de 24 de fevereiro de 2026, do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 16 de março de 2026.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO

(Flavia Pascoal)

PREFEITA MUNICIPAL

ODIRLEY GIL DE SOUZA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.